



J. SAFRA

Banco J. Safra SA

CNPJ. 03.017.677/0001-20
Av. Paulista, 2150
São Paulo - SP

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2012 (R\$ mil)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.197.206	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.994.611
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	2.956.434	DEPÓSITOS - Interfinanceiros	9.026.710
Aplicações no mercado aberto	168.530		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.787.904		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS -	
FINANCEIROS DERIVATIVOS	175.545	INSTITUIÇÕES OFICIAIS	2.398.765
Carteira própria	175.545	BNDES	390.868
		FINAME	2.007.897
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	481.873	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	337.300
Depósitos no Banco Central	474.440		
Correspondentes	7.433	OUTRAS OBRIGAÇÕES	231.836
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.332.816	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	628
Setor privado	8.745.842	Fiscais e previdenciárias	154.093
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	(413.026)	Diversas	77.115
OUTROS CRÉDITOS - Diversos	181.554	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.479
OUTROS VALORES E BENS - Despesas antecipadas	68.984	Capital	
		De domiciliados no País	492.914
PERMANENTE	6.884	Reservas de capital	1.022
IMOBILIZADO DE USO	5.492	Ajuste de avaliação patrimonial	(52.014)
Outras imobilizações de uso	22.158	Prejuízos acumulados	(232.443)
(Depreciações acumuladas)	(16.666)	CONTAS DE RESULTADO	24.885
INTANGÍVEL	1.392	Receitas operacionais	1.280.464
Ativos intangíveis	2.329	(Despesas operacionais)	(1.133.045)
(Amortizações acumuladas)	(937)	Resultado não operacional	(43)
		Imposto de renda e contribuição social	(122.491)
TOTAL DO ATIVO	12.204.090	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.204.090

NOTAS EXPLICATIVAS:

O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas e práticas contábeis do Banco Central do Brasil - BACEN.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS:

a) O resultado é apurado pelo regime de competência mensal. b) As receitas operacionais incluem substancialmente os rendimentos e as variações monetárias provenientes das operações de crédito, aplicações interfinanceiras de liquidez e aplicações em títulos e valores mobiliários, auferidos até a data do balancete. c) As despesas operacionais incluem substancialmente os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia), provenientes dos depósitos e empréstimos captados no país, instrumentos financeiros derivativos, bem como a apropriação dos custos administrativos incorridos até a data do balancete. d) Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados mensalmente pelo método de equivalência patrimonial com base no último balancete levantado, e são contabilizados em receita ou despesa operacional conforme a sua aplicabilidade. e) A despesa de imposto de renda e a despesa de contribuição social são apuradas mensalmente com base no lucro real apurado na data do balancete e podem incluir constituição e reversão de imposto de renda e contribuição social diferidos.